



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ -
CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos 50300.011168/2017-91(BEL02A), 50300.011169/2017-35(BEL02B), 50300.011170/2017-60(BEL04), 50300.011171/2017-12(BEL08), 50300.011172/2017-59(BEL09) e 50300.011173/2017-01(VDC12), informa que não foram identificadas irregularidades na documentação referente ao *Volume 1 – Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta*, relativa aos editais dos Leilões nº 11,12,13,14,15 e 16/2018-Antaq, que ocorrerão em sessão pública no dia 05 de abril de 2019, na sede da B3, em São Paulo/SP.

Brasília, 04 de abril de 2019.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 04/04/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0734841** e o código CRC **4D8BD119**.